

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO
NORTE

Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-300
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 135, de 03 julho de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 01 de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante (CIHDOTT) do Hospital Universitário Onofre Lopes.

Art. 2º A referida comissão passa vigor com a seguinte composição:

1. Renato de Albuquerque Medeiros, Médico, matrícula 117xxxx (Presidente);
2. Lidinalva Barbosa de Barros, Enfermeira, matrícula 136xxxx (Membro);
3. Maria Gorette Lourenço da Silva Aragão, Enfermeira, matrícula143xxxx (Membro)
4. Maria da Conceição Araújo Batista, Enfermeira, matrícula 143xxxx (Membro);
5. Elka Antunes Falcão de Medeiros, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 117xxxx(Membro);
6. Manoel de Oliveira Ludovico - Técnico de Enfermagem - matrícula 220xxxx (membro);
7. Thales Henrique dos Santos - Enfermeiro - matrícula 234xxxx (membro)

Art. 3º A designação no artigo anterior será exercida sem alteração da carga horária contratual do designado e a função não será remunerada.

Art. 4º Revogar a Portaria - SEI nº 76, de 29 de março de 2023, permanecendo inalterados e válidos os demais termos do ato normativo.

Art. 5º Esta portaria terá vigência a partir da data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da EBSEERH/HUOL.

Assinado eletronicamente
ELIANE PEREIRA DA SILVA
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Pereira da Silva, Ordenador(a) de Despesa**, em 03/07/2023, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30997933** e o código CRC **92465DD4**.

Referência: Processo nº 23526.019848/2022-01 SEI nº 30997933